



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 1/2022/SCR - Manaus, 07 de janeiro de 2022

Prorroga, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria 273/2020/SCR, no que concerne à designação do Juiz Titular da 1ª VTBV para responder presencial e cumulativamente pela Titularidade da 3ª VTBV, em razão de férias regulamentares durante o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no exercício da CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0001/2022/1ªVTBV, por meio do qual os MM. Juízes do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em comum acordo, solicitam que seja mantida por mais um ano, em 2022, a experiência acolhida na Portaria nº 273/2020/SCR de substituição mútua dos juízes titulares nas férias e afastamentos legais;

CONSIDERANDO a Portaria 400/2021/SGP e 455/2021/SGP, por meio das quais a Douta Presidência aprovou a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um Julgador em atuação nas referidas Varas, para evitar solução de continuidade à prestação dos serviços públicos e prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-108/2022 (e-SAP),

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Prorrogar a designação (Portaria 273/2020/SCR) do MM. Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA ROCHA, Titular da 1ª VTBV, para responder pela Titularidade da 3ª VTBV, de

forma presencial e cumulativa, no período de 05 a 24.02.2022, e 06 a 25.07.2022, período de férias regulamentares do Juiz Titular da 3ªVTBV.

Art. 2º Determinar que a designação ocorra sem prejuízo de suas respectivas atribuições na 1ªVTBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do E. TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria Regional